

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de jardinagem e paisagismo.

A contratação é necessária para a requalificação e ampliação dos espaços públicos verdes, promovendo a melhoria do paisagismo urbano e a sustentabilidade ambiental no município. A cidade possui a necessidade de revitalizar e expandir suas áreas verdes, garantindo espaços públicos mais agradáveis, equilibrados ambientalmente e acessíveis à população. A presença de vegetação nesses locais não apenas valoriza o ambiente urbano, mas também melhora a qualidade do ar, regula a temperatura e proporciona bem-estar aos cidadãos.

A falta de investimentos contínuos em paisagismo pode levar à degradação dos espaços públicos, comprometendo a qualidade ambiental e reduzindo as áreas de convivência e lazer para a comunidade. Dessa forma, a Administração busca dar continuidade às ações de arborização e manutenção de áreas verdes, garantindo a preservação e o aprimoramento desses locais. Além disso, a atual ata de registro de preços está próxima do vencimento, tornando essencial uma nova contratação para assegurar o fornecimento contínuo de mudas e plantas e evitar descontinuidade nas ações de paisagismo urbano.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED	SMDESCH	SMMA	SMS	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	3	CAMBUÍ a) Nome científico: Myrciaria cuspidata; b) Altura total da planta: Mínimo de 3,00 metros (medida desde a base do caule até o topo da planta); c) Diâmetro à altura do peito (DAP): Mínimo de 2,5 cm (medindo a 1,30 metro do solo); d) Embalagem: em balde mole (BL) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular da planta; e) Conformidade fitossanitário: as mudas devem estar em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; f) Aspectos Gerais: A planta deve apresentar caule reto, sistema radicular íntegro e bem formado, além de copa bem estruturada, saudável e sem deformidades; g) Transporte e entrega: As mudas devem ser transportadas em condições que garantam a preservação de sua qualidade, evitando danos às folhas, galhos e raízes.				10	5	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2	1	Cx	5	<p>CLOROFITO: a) nome científico: Clorophytum comosum; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.</p>	30			100	200	330
3	1	UN	10	<p>FALSO IRIS AZUL: a) nome científico: Neomarica caerulea; b) a planta deverá ser entregue possuindo o sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta e ou tamanho aproximado 40 centímetros de altura; c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.</p>				100	150	250
4	1	Cx	5	<p>GRAMA AMENDOIM: a) nome científico: Arachis repens; b) deverão possuir sistema radicular harmônico, aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças, produzidas com substrato isento de inço; c) a muda deverá estar em pleno desenvolvimento vegetativo; d) com boa aparência, enraizada, livre de doenças e parasitas e apresentar a primeira inflorescência; e) tamanho da muda: 5 a 10cm de altura; f) apresentação: bandeja com 15 mudas</p>	1500	10		10	1000	2520
5	1	M ²	50	<p>GRAMA ESMERALDA: a) nome científico: Zoysia japonica; b) deverão possuir sistema radicular harmônico, aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças, produzidas com substrato isento de inço; c) a muda deverá estar em pleno desenvolvimento vegetativo; d) com boa aparência, enraizada, livre de doenças e parasitas e apresentar a primeira inflorescência; e) tamanho da muda: 5 a 10cm de altura; f) apresentação: em placas</p>				500	10000	10500
6	1	Cx	5	<p>HERA VERDE: a) nome científico: Hedera canariensis; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 05 e 10 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças;</p>				20	200	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				<p>e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta</p>							
7	1	UN	5	<p>IPÊ AMARELO a) nome científico: <i>Handroanthus pulcherrimus</i>; b) a planta deverá ser entregue possuindo o sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta, que deverá ter entre 1,5 e 2m de altura; c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta</p>	50	20	60	5	20	155	
8	1	UN	3	<p>IPÊ AMARELO (3M) a) Nome científico: <i>Handroanthus albus</i>; b) Altura total da planta: Mínimo de 3,00 metros (medida desde a base do caule até o topo da planta). c) Diâmetro à altura do peito (DAP): Mínimo de 2,5 cm (medindo a 1,30 metro do solo); d) Embalagem: em balde mole (BL) ou vaso pote (VP) ou saco plástico compatível com o tamanho radicular da planta; e) Conformidade fitossanitário: as mudas devem estar em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; f) Aspectos Gerais: A planta deve apresentar caule reto, sistema radicular íntegro e bem formado, além de copa bem estruturada, saudável e sem deformidades; g) Transporte e entrega: As mudas devem ser transportadas em condições que garantam a preservação de sua qualidade, evitando danos às folhas, galhos e raízes.</p>				10	150	160	
9	1	Cx	5	<p>IREFINE: a) nome científico: <i>Iresine herbstii</i>; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 05 e 10 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: unidade de muda de planta; h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta</p>				30	200	230	
10	1	UN	5	<p>JABUTICABEIRA a) nome científico: <i>Plinia peruviana</i>; b) a planta deverá ser entregue possuindo o sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta, que deverá ter entre 1,5 e 2m de altura;</p>			40	5	10	55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.							
11	1	Cx	5	LAMBARI ROXO: a) nome científico: Tradescantia zebrina purpusii; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta				20	200		220
12	1	UN	3	MANACÁ DA SERRA a) Nome científico: Tibouchina mutabilis; b) Altura total da planta: Mínimo de 3,00 metros (medida desde a base do caule até o topo da planta); c) Diâmetro à altura do peito (DAP): Mínimo de 2,5 cm (medindo a 1,30 metro do solo); d) Embalagem: em balde mole (BL) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular da planta; e) Conformidade fitossanitário: as mudas devem estar em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; f) Aspectos Gerais: A planta deve apresentar caule reto, sistema radicular íntegro e bem formado, além de copa bem estruturada, saudável e sem deformidades. g) Transporte e entrega: As mudas devem ser transportadas em condições que garantam a preservação de sua qualidade, evitando danos às folhas, galhos e raízes.				15	20		35
13	1	UN	5	PITANGUEIRA a) nome científico: Eugenia uniflora; b) a planta deverá ser entregue possuindo o sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta, que deverá ter entre 1,5 e 2m de altura; c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.	30			10	20		60
14	1	UN	5	QUARESMEIRA a) nome científico: Tibouchina sellowiana; b) a planta deverá ser entregue possuindo o sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta, que deverá ter entre 1,5 e 2m de altura;	80	20	40	5	15		160



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.						
15	1	Cx	5	SUMPATIENS BRANCO: a) nome científico: Sunpatiens Compact White; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço. f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta	30	10	15	60	115	
16	1	Cx	5	SUMPATIENS LARANJA: a) nome científico: Sunpatiens Compact Eletric Orange; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta	30	10	20	60	120	
17	1	Cx	5	SUMPATIENS PINK: a) nome científico: Sunpatiens Compact Neon Pink; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base; c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas. h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.	30	10	20	60	120	
18	1	Cx	5	SUMPATIENS VERMELHA: a) nome científico: Sunpatiens Compact White; b) a planta deverá possuir sistema radicular harmônico e ou com tamanho de aproximadamente, entre 10 e 15 centímetros de altura da base;	30	10	20	60	120	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

				c) com folhas da tonalidade referente a espécie; d) aspecto fitossanitário em grau de sanidade livre de doenças; e) mudas produzidas com substrato isento de inço; f) mudas com a primeira inflorescência; g) apresentação: bandeja com 15 mudas; h) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.						
19	1	Saco	3	TERRA VEGETAL COM ADUBO COMPOSTO – ORGÂNICO – Saco com 25kg	30	20			5000	5030
20	1	Un	5	TRÊS MARIAS ROSA VARIEGATA - TREPadeira: a) nome científico: Bougainvillea spectabilis; b) sistema radicular em conformidade com o tamanho da planta com tamanho aproximado 1,5m de haste sem brotos laterais na mesma base; c) aspecto fitossanitário em grau de sanidade boa, livre de parasitas e doenças; d) apresentação: unidade de muda de planta; e) embalagem: em balde mole (BL) ou saco plástico (CO) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular de cada planta.				5	15	40
21	1	Un	5	VIBURNO a) Nome científico: Viburnum suspensum; b) Altura total da planta: Mínimo de 0,30 cm (medida desde a base do caule até o topo da planta). c) Embalagem: em balde mole (BL) ou vaso pote (VP) compatível com o tamanho radicular da planta. d) Conformidade fitossanitário: as mudas devem estar em grau de sanidade boa, livre de doenças e parasitas; e) Aspectos Gerais: A planta deve apresentar caule reto, sistema radicular íntegro e bem formado, além de copa bem estruturada, saudável e sem deformidades; f) Transporte e entrega: As mudas devem ser transportadas em condições que garantam a preservação de sua qualidade, evitando danos às folhas, galhos e raízes;	20			60	415	495
Total										

Legenda:

SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
 NÃO, justificativa:

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
 NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 48** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que, embora a Ata de Registro de Preços nº 31/2024 ainda esteja vigente até 25/06/2025, uma das empresas fornecedoras solicitou formalmente a desistência do fornecimento. A empresa alegou dificuldades logísticas e a alta perecibilidade das mudas, resultando em comprometimento da qualidade do produto durante o transporte até o município.

Diante dessa situação, torna-se essencial a realização de uma nova contratação para garantir o abastecimento contínuo de mudas e plantas, evitando prejuízos à execução das ações de paisagismo e revitalização dos espaços públicos. Ressalta-se que todas as condições de fornecimento já estão previstas no edital e na ata de registro de preços, cabendo às empresas participantes avaliar sua capacidade de cumprimento das obrigações contratuais. Assim, a nova contratação segue os mesmos parâmetros anteriormente estabelecidos, assegurando a continuidade das ações planejadas pelo município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação foram estabelecidos de forma a garantir a adequada entrega das mudas e plantas, assegurando a conformidade com as normas aplicáveis e a viabilidade do fornecimento dentro das condições estabelecidas pelo município.

Não será permitida a subcontratação para o fornecimento dos itens licitados, cabendo exclusivamente à empresa contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos. Da mesma forma, não há necessidade de garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

técnica adicional ou assistência técnica, uma vez que os produtos adquiridos são mudas e plantas, cuja qualidade será verificada no momento da entrega.

Embora não haja a necessidade de documentação especial como certificações do INMETRO, ANVISA ou outros órgãos reguladores, a empresa fornecedora deverá observar a legislação vigente para a comercialização de mudas, em especial: Lei nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e estabelece requisitos para sua produção, comercialização e utilização; Decreto nº 10.586/2020, que regulamenta a referida Lei, definindo normas específicas para a comercialização de mudas; Instrução Normativa MAPA nº 24/2005, que estabelece padrões para produção e comercialização de mudas de espécies florestais.

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, dentro do horário das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30, no local indicado na nota de empenho. As mudas e plantas deverão estar em boas condições para o plantio, apresentando aspecto fitossanitário adequado e livres de doenças.

Esses requisitos visam garantir que o fornecimento atenda às necessidades do município, permitindo a aquisição de produtos em conformidade com as normas aplicáveis, dentro dos prazos estabelecidos e sem entraves que possam comprometer a sua utilização.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A contratação visa suprir a necessidade do Município de Montenegro, nas revitalizações paisagísticas dos parques, praças, escolas e postos de saúde municipais. A Administração está realizando uma nova contratação via ata de registro de preços, tendo em vista que a atual está próxima da data de vencimento e a demanda desse tipo de material é constante.

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de material de jardinagem e paisagismo através de ata de registro de preços.

a.2) Viabilidade econômica: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo à eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades

a.3) Viabilidade operacional: Não há necessidade de adaptação ou compatibilização do ambiente físico ou tecnológico do órgão contratante. A Administração deverá apenas disponibilizar servidor designado para o recebimento do material e para o posterior plantio. A contratação via ata de registro de preços possibilita a compra apenas do quantitativo necessário naquele momento, sem haver necessidade de estocar, o que é impossível se tratando de mudas, plantas e árvores. O plantio deve ser quase imediato para não se perder a qualidade e durabilidade do bem.

b) Solução 2

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de material de jardinagem e paisagismo através de compra única.

a.2) Viabilidade econômica: Comprometimento de cerca de R\$ 471.657,70 do orçamento Municipal.

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição integral desses itens de uma única vez poderia resultar na falta de mão de obra suficiente para realizar o plantio e o cultivo de todas as mudas, comprometendo sua qualidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

sobrevivência. Além disso, cada espécie possui uma estação do ano ideal para aquisição, o que exige um fornecimento adequado ao seu ciclo de desenvolvimento. Ademais, esse tipo de material não pode ser estocado por longos períodos, reforçando a necessidade de uma aquisição planejada e escalonada.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A Solução 1 se apresenta como a alternativa mais viável para o Município, pois reduz a necessidade de múltiplas licitações, proporciona maior flexibilidade na execução financeira e permite que a aquisição dos insumos ocorra conforme a prioridade e a demanda.

Além disso, no caso de plantas, flores, gramas e demais vegetais, a compra e o plantio devem ser realizados em períodos específicos do ano, garantindo melhores condições de cultivo e maior durabilidade. Nesse contexto, a compra parcelada se torna uma importante aliada da Administração, permitindo um planejamento adequado e eficiente.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de jardinagem e paisagismo.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 06 de março de 2025.

Camila Rosa de Souza de Godois
Diretora de Planejamento e Relações Institucionais
Responsável pela Elaboração

Cristiano Von Braatz
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável